



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9325736

Estabelece a escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 02 de dezembro a 19 de dezembro de 2019.

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

PERÍODO:	02/12/2019 a 08/12/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUSA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA
DIRETOR SUBSTITUTO	ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO

PERÍODO:	09/12/2019 a 15/12/2019
JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LORENA ASSIS RIZÉRIO
DIRETOR SUBSTITUTO	JUAN LEVI RODRIGUES DOURADO
OFICIAL DE GABINETE	BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA	FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES

PERÍODO:	16/12/2019 a 19/12/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUSA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA

DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA
DIRETOR SUBSTITUTO	ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - Oficial de Justiça de plantão será contatado pelo telefone (77) 98102-5597.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/11/2019, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalthrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9325736** e o código CRC **94EC64E7**.